



**Gabinete
da Prefeita**

Decreto nº 17/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS
EXPEDIENTES DOS DIAS 1 E 2 DE ABRIL
DE 2021 DOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TURURU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal nos dias 1 e 2 de abril de 2021, quinta-feira e sexta-feira, data que se celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da administração pública municipal, os expedientes dos dias 1 e 2 de abril de 2021, em razão das celebrações alusivas à Semana Santa.

Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º, deste decreto, ficam mantidos os atendimentos médico-hospitalares e de ambulatórios médicos especializados no Município de Tururu.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, em 30 de março de 2021.

Francisca Hilzete Malveira Batista
Prefeita Municipal de Tururu

Publicado por afixação no flangiôgrafo do paço da Prefeitura Municipal de TURURU-CE, na forma do Art. 86, do Cap. V da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial nº 105232 (1996/0053094-5).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TURURU

PUBLICADO:
30 de março de 2021

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
(85) 33581073 - gabinete@tururu.ce.gov.br

